Câmara Mun. de Pato
Fls. 419

ATA Nº 74/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 73/2016, da Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de outubro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 83/2016/APM e nº 84/2016/APM, datados de 05 de outubro de 2016, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 395/2016 e nº 396/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 2013/2016, datado de 03 de outubro de 2016, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 412/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício nº 137/2016 - 3ª UL/DNIT/PR, datado de 03 de outubro de 2016, assinado pelo Analista de Infraestrutura do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Hélio Gomes da Silva Junior, em resposta ao ofício nº 408/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 05/2016, datado de 28 de setembro de 2016, enviado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), assinado pela Presidente Cleriana Guzela Rigon, encaminhando cópia da ata nº 06/2016 - prestação de contas referente aos meses de julho e agosto de 2016, do transporte escolar e emissão do parecer referente à ata supracitada. Ofício circ. nº 01/2016/CMSPB, datado de 06 de outubro de 2016, assinado pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, Maria Julia Vega Solana Cassol, solicitando a essa Casa de Leis o auxílio para dar cumprimento à proposta nº 41 da última Conferência Municipal de Saúde, realizada em julho de 2015, que faz referência às farmácias populares, tendo como redação final: Dar visibilidade aos diferentes programas de farmácias populares. Notificação datada de 27 de setembro de 2016, assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, em atendimento ao disposto no artigo 5°, da Resolução nº 1928/08 da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº MPPR-0105.16.000646-3, que trata do Ofício nº 260/2016,

Câmara Mun de Pato Fls 420

expedido pelo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - representação contra o prefeito de Pato Branco, Sr. Augustinho Zucchi, pela prática de eventual ato de improbidade administrativa em virtude do descumprimento da Lei Municipal nº 3.812/2012 no que tange ao avanço funcional dos servidores públicos e ofensa ao princípio da isonomia porque efetuou o pagamento referente ao avanço funcional aos profissionais da educação do município. Notificação datada de 27 de setembro de 2016, assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, cientificando que o recurso da Notícia de Fato MPPR-0105.16.000109-2 sobre a representação acerca de eventual descumprimento ao artigo 2º, § 4º da Lei Federal nº 11.738/2008, com relação a adequação do percentual de hora-atividade previsto na Lei Municipal 3288/2009, aos professores da rede municipal de educação básica, foi desprovido pelo Conselho Superior do Ministério Público e que os autos retornaram para arquivamento nesta Promotoria de Justiça. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando que verifique a possibilidade de fornecer um kit aos concluintes das oficinas profissionalizantes de costura, salão de beleza, artesanato, entre outros. Justifica-se o pedido, pois muitos dos alunos não possuem condições de adquirir seus primeiros materiais, sendo assim de grande importância o município ajudá-los com este incentivo para ingressar no mercado de trabalho. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná, Aderbal Luiz Roncatto, solicitando para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a falta de água nas Ruas Osvaldo Cruz e Luiz Xavier, no Bairro São Cristóvão. O pedido justifica-se, tendo em vista inúmeras reclamações sobre a falta de água durante os finais de semana. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize estudo técnico para a viabilidade de instalação de boca de lobo na Rua Desidério Favetti, próximo à residência nº 83, no Bairro São Francisco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que em dias de chuva a água adentra a residência de nº 37, causando danos aos moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote com urgência providências para a compra de sonda de gastrostomia G-tube 14F para menor com problemas no desenvolvimento neuropsicomotor. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de cuidados especiais pela paciente. Ressalta-se que a solicitação médica foi efetuada no mês de maio/2016, sem, contudo, obter o equipamento solicitado até o momento. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja deflagrado processo eleitoral para diretores das escolas municipais em Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Lei 4.716/2015 prorrogou prazo para as eleições até 31 de dezembro de 2016. Do vereador José Gilson Feitosa da

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 421

Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a notificação da empresa que executou a obra para que tome as devidas providências para efetuar conserto de rachaduras na estrutura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Justifica-se o pedido, tendo em vista as rachaduras encontradas em vários pontos do prédio, podendo causar problemas tanto aos pacientes quanto aos colaboradores, bem como o pouco tempo de existência da referida unidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, membro da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando para que analise o Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco. A secretaria já emitiu o parecer nº 03/2016, porém o mesmo encontra algumas obscuridades. O mesmo fala em emendas, porém não explicita o que deve ser tratado especificadamente. Também não se posiciona favoravelmente nem contrariamente ao projeto de lei em questão, dando margem ao erro. Diante disto, pede-se que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura envie um novo parecer, com as adequações solicitadas, para que assim possa ser exarado o parecer. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no § 1º do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a prorrogação de prazo para emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 150/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do conteúdo "Educação para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o transporte escolar para a aluna Ana Tabaginski, estudante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE e moradora na Comunidade de Sede Gavião. Justifica-se o pedido, levando em consideração a reivindicação dos pais da referida aluna. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie um ponto de ônibus com abrigo em frente à Escola Municipal Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, levando em consideração a reivindicação dos pais dos alunos que aguardam o ônibus em frente à escola e nos dias de chuva ficam desabrigados. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de transformar em mão única a Rua Argentina, na quadra da Escola Municipal Jardim Primavera, com a possibilidade de estacionamento nos dois lados da via. Justifica-se o pedido, levando em consideração a reivindicação dos pais dos alunos da referida escola. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 422

que através do departamento competente, verifique a possibilidade de atender a reivindicação dos alunos do Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil (Clevelândia/PR), no que concerne ao transporte escolar. Justifica-se o pedido, levando em consideração que são vinte e dois alunos residentes em Pato Branco e matriculados no CEEP Assis Brasil, no Município de Clevelândia. O pedido é para que seja liberado um ônibus para transporte nas segundas-feiras pela manhã e retorno às sextas-feiras ao meio dia. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos, solicitando para que através do departamento competente, providencie estudo técnico sobre a viabilidade da instalação de semáforo ou rotatória no cruzamento da Rua Tocantins esquina com a Rua Mato Grosso na Baixada. Justifica-se o pedido, tendo em vista que é uma esquina de muito movimento tanto de pessoas quanto de veículos, e na qual transitam ônibus e vans que se dirigem a Faculdade Mater Dei, o que dificulta o trânsito de pedestres pela calçada e a travessia de veículos. Para tanto, pede-se medida de urgência. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, membro da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto de Lei nº 146/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta o inciso VIII ao art. 2º e os incisos XII e XIII ao art. 4º da Lei nº 4207, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o PRODEAGRI e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Agricultura se manifeste tecnicamente a respeito do projeto supracitado. Justifica-se este pedido, para posterior emissão de parecer deste relator. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Agência do Correios - Centro de Distribuição Domiciliar de Pato Branco, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual não tem sido entregue as correspondências na Rua Beija Flor, nº 616, no Bairro Paula Afonso. A informação é dos morados da referida rua, que afirmam não receberem as correspondências em seu domicílio. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie e instale aparelhos de televisão para entretenimento das pessoas que aguardam a hora do embarque na área interna do Terminal Rodoviário José Cattani. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria de Agricultura, providencie a recuperação da estrada municipal da Comunidade de Sede Gavião, passando pelas propriedades dos Senhores Roberto Frizzon, Valdir Pessetti e João Córdova. Justifica-se o pedido, levando em consideração a reivindicação dos produtores que residem na comunidade e necessitam de estradas em boas condições de trafegabilidade. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 166/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Leunira Viganó Tesser - PDT, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 423

reduzida. Após a leitura do projeto recebido foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PDT, inscritos no Grande Expediente. Prosseguindo, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; Clóvis Gresele, líder do PSC; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. O presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV esclareceu que, o Executivo Municipal através do ofício nº 279/2016/GP, datado de 04 de outubro de 2016, solicitou a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 2/2016, Mensagem nº 84/2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a legislação vigente e dá outras providências, porém, o pedido não está acompanhado de justificativa. Nesse sentido, atendendo indicação da assessoria jurídica, solicitou que o Executivo justifique os motivos do pedido. Não havendo mais vereadores interessados em fazer uso da palavra, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 161/2016, Mensagem nº 123/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 27.942,39 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 163/2016, Mensagem nº 126/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava. Aprovado em Redação Final, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 151/2016, Mensagem nº 117/2016, que autoriza conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h34min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 10 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 424

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT